



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1043/2023 – 03/08/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da segurança pública, como policial civil do Estado da Bahia, contribuindo com a segurança e desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Ronaldo José da Silva.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**

Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2023.08.31 09:44:58 -03'00'

Presidente



1043

APROVADO

Votação: 16 x 0

Data: 03 / 08 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR – RONALDO SILVA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2023 – 05/06/23****Autor: Ronaldo Silva****Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Ismael Fernando Campelo de Oliveira.**O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, natural da cidade de Juazeiro/BA.**Art. 2º** - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área segurança, como Policial Civil do Estado da Bahia, contribuindo com a segurança e desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.**Art. 3º** - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.**JUSTIFICATIVA**

Ismael Fernando Campelo de Oliveira, nasceu em 22 de novembro de 1973, na cidade de Juazeiro-BA, filho de Crizeuda Campelo de Oliveira e Antônio Joaquim de Oliveira Neto.

Consoante a sua vida acadêmica, o homenageado se formou em Direito em 2003, pela Universidade Estadual da Paraíba, e logo em seguida foi aprovado no concurso público da Polícia Civil da Paraíba, no ano de 2004. Posteriormente, no ano de 2009, assumiu o concurso da Polícia Civil da Bahia, instituição na qual labora atualmente.

No final do ano de 2010, casou-se com Ana Catarina Mota Campelo, médica e natural de Petrolina-PE, vindo a residir nesta mesma cidade. Da união do casal veio seus dois filhos: Felipe Mota Campelo, de 8 anos de idade; e Alice Valente Mota Campelo, de 3 anos.

O homenageado logrou destaque nas competições de tiro prático, chamado de IPSC, participando de competições desde o ano de 2012. Neste mesmo ano, foi ao Campeonato Pan Americano na Florida-USA. Bem como, foi campeão Brasileiro duas vezes, e por várias vezes, campeão Pernambucano.

Atualmente é vice-presidente da Federação Pernambucana de tiro prático e instrutor de armamento e tiro da Polícia Civil.

Evidenciando todo seu percurso profissional, listamos a relevância dos seguintes feitos:

Presentes:Ronaldo  
Mayer  
Diogo  
Osório  
Manquinhos  
Amorim  
Rochiço  
Manoel  
Jovialdo  
Zenildo  
Gilberto  
Wenderson  
Elisman  
Capitão  
Gilmar  
Junior  
Gas  
Manquinhos  
NK.AUSENTE:Samara  
MS Elena  
Aero  
Ruy  
Gottuniano  
Edilson  
Alex de  
Jesus.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR – RONALDO SILVA**

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (UEPB) BACHAREL EM DIREITO, CONCLUSÃO 19/12/2003
- FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO - FLATED
- PÓS-GRADUAÇÃO NA UEPB, CONCLUSÃO 23/12/2019
- FACULDADE LEGALE PÓS-GRADUAÇÃO, CONCLUSÃO 30/03/2021
- CURSO SWAT – 25/06/2008
- REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL DA BAHIA NAS COMPETIÇÕES
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO– EXÉRCITO BRASILEIRO
- INSTRUTOR MÉTODO GIRALDI – PMPE
- ARBITRO DA FTPPE 7849/ CBTP/IPSC – RANGER CHIEF 10/02/2014 NROI/1246/CR2345
- INSTRUTOR DE ENSINO 3º BEIC 16/10/2020
- VICE - PRESIDENTE ARMAMENTO E TIRO – COE/PCBA 27/02/2016
- INSTRUTOR DA POLICIA CIVIL DA BAHIA (IAT) – 2017/ 2018/ 2019 2020/ 2021/ 2022/ 2023
- INSTRUTOR DA POLICIA FEDERAL – ATÉ 2017
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO– CIOSAC/BEPI PMPE 17/05/2018
- INSTRUTOR CREDENCIADO GLOCK- 06/03/2020
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – PM/BA BATALHÃO DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TIRO PRÁTICO – FTPPE (2021A2022)
- INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO – CIP CAATINGA/PMBA – 01/09/2021 TITULOS COMO ATIRADOR
- PARTICIPAÇÃO PAN AMERICANO NA FLORIDA/ ESTADOS UNIDOS – 2012
- PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO EM BUENOS AIRES/ ARGENTINA – 2012 (CLUB INDEPENDENCE)
- 4º LUGAR BRASILEIRO LIGHT
- 3º LUGAR BRASILEIRO – LIGHT 2016
- 3º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASIC 2017
- 3º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASIC 2018
- 4º LUGAR BRASILEIRO ONLINE – CLASSIC 2019
- 4º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2020
- 2º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2021
- 3º LUGAR BRASILEIRO – PRODUCTION OPTICS 2022
- CAMPEÃO BRASILEIRO TIRO RÁPIDO DE PRECISÃO – 2020
- 3 MEDALHAS PRESIDENCIAIS EMITIDA PELA INTERNATIONAL PRACTICAL SHOOTING CONFEDERATION CAMPEÃO BAIANO 2018/2019/2022
- CAMPEÃO PERNAMBUCANO 2012/2013/2014/2015/2016/2017
- CAMPEÃO BAIANO ONLINE – 2020/2021
- CAMPEÃO PERNAMBUCANO ONLINE 2017/ 2018/ 2019/ 2020/ 2021/ 2022

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

  
**RONALDO DA SILVA**

Vereador

erf

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 062/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ISMAEL FERNANDO CAMPELO DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 062/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ISMAEL FERNANDO CAMPELO DE OLIVEIRA.

**AUTOR:** RONALDO SILVA

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear Senhor **Ismael Fernando Campelo de Oliveira**, natural da cidade de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados na área segurança, como Policial Civil do Estado da Bahia, contribuindo com a segurança e desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

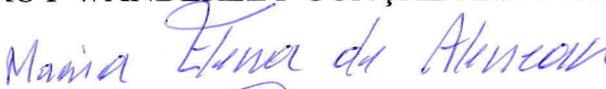
O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO